

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA:

Aquisição de peças para veículos Caminhão Ford F400, placas FNV4560, GCO5357 e GAX 9913 pertencente à Secretaria de Meio Ambiente. (SMA).

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição de peças para revisão veicular periódica de troca de óleo, para que não ocorra a interrupção do serviço de poda e remoção de árvores realizadas pela Unidade de Praças e Jardins (UPJ). O referido material não foi encontrado para solicitação em ATA, sendo necessária sua compra por dispensa. A despesa desta aquisição está contemplada no PAC da Secretaria de Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021 art.75, Parágrafo VII.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

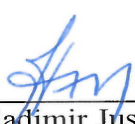
☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 23 de Março de 2026.


Vladimir Justino
Matrícula: 17019

Assessor da Secretária de Meio Ambiente

Autorizo: 
Andréa Cristina Fernandes Gonçalves
Matrícula: 717001
Secretária de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de peças para veículos Caminhão Ford F400, placas FNV4560, GCO5357 e GAX 9913 pertencente à Secretaria de Meio Ambiente. (SMA).

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como material de consumo comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DISPENSA

Faz-se necessário a aquisição de peças para revisão veicular periódica de troca de óleo, para que não ocorra a interrupção do serviço de poda e remoção de árvores realizadas pela Unidade de Praças e Jardins (UPJ). O referido material não foi encontrado para solicitação em ATA, sendo necessária sua compra por dispensa.

Fica dispensado a elaboração do ETP para essa aquisição, com base no Art. 15º, I do Decreto Municipal de Americana 13826/2025.

A despesa desta aquisição está contemplada no PCA da Secretaria de Meio Ambiente.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

03 – Filtro de óleo

03 – Filtro de ar

03 – Filtro de combustível diesel

01 – Cabo Freio de mão

4. PRAZO DA DISPENSA

Os produtos ou serviços devem ser entregues de forma única e imediata após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5. REQUISITOS DA DISPENSA

Atender as especificações do objeto conforme descritos no item 3 deste documento.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória para posterior verificação de conformidade do objeto e definitivamente após a verificação das especificações da qualidade e quantidades dos materiais e serviços executados no prazo de 30 dias.

7. GESTÃO DA DISPENSA

O agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, será conforme Art. 68 e 69 do Decreto Municipal de Americana 13826/2025.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, após o aceite da Nota Fiscal e mediante apresentação da CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS e Certidão de Regularidade do FGTS.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa prestadora do serviço.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor ganhador será a empresa que apresentar o menor valor dos itens solicitados, nos termos do Art. 32 do Decreto Municipal de Americana 13826/2025.

10. ESTIMATIVA DA DISPENSA

A estimativa de preço será realizada nos termos do Art. 29 do Decreto Municipal de Americana 13826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

U.O: 02.12.02

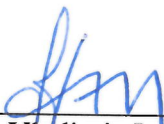
Vínculo: 03.000.000

Vínculo Detalhado: 03.100.0012

11.1. Fonte do recurso

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Americana, 23 de Março de 2026.



Vladimir Justino

Matrícula: 17019

Assessor da Secretária de Meio Ambiente